
ATA DA 04ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM 2019

DATA: 30 de Agosto de 2019 (Sexta-feira).
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO: T.B.D – às 14h00 – Sede da AEA

Coordenador: **Marcos Palasio** (ROBERT BOSCH)

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Armando Laganá	USP/Individual
Daniel Pimenta Arroyo	INDIVIDUAL
Felipe Gastaldo Cifoni	VOLKSWAGEN
Fernando A. L. Moreto	FORD
Hyan Hitiro Assano Stangler (Teams)	RENAULT
Marcos Palasio	ROBERT BOSCH
Michele K. Gansauskas (Teams)	TOYOTA
Renan M. Pizii	GMB
Rodrigo Minghini (Teams)	INDIVIDUAL
Silvio Rodrigues (Teams)	FCA

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS:

--

2. ASSUNTOS TRATADOS

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Manual de Auditoria do Programa Rota 2030.

O coordenador Marcos Palasio, comunicou aos membros da CT que a AEA recebeu da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação (SDIC) a incumbência de elaborar proposta para o Manual de Auditoria do Programa Rota 2030. Informou ainda, que esta comissão se dedicará exclusivamente ao capítulo referente ao tema Eficiência Energética.

O grupo propôs que o trabalho acerca da proposta de texto seja finalizado até Dez. do corrente ano. O coordenador da CT verificará a adequação do prazo proposto.

O Manual de Auditoria do Programa Inovar-Auto foi apresentado como base para o novo programa. Seguiram-se discussões sobre como proceder para elaboração do novo texto.

- Baseado na experiência vivida durante a auditoria do Inovar-Auto, os membros da CT deverão sugerir alterações e complementos para o capítulo 5 do manual do Inovar-Auto bem como para os anexos 9.27; 9.28 e 9.29 do mesmo.
- Houve consenso de que o anexo 9.29 não deve conter descrição do cálculo da eficiência energética. O anexo deve apenas referenciar a portaria onde a descrição está contida.

Foram informadas as fontes oficiais para obtenção das regras e metas de eficiência energética do programa Rota 2030:

- Portaria nº 2.202-SEI, de 28 de dezembro de 2018:

http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57492854

- DECRETO Nº 9.557, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9557.htm

- LEI Nº 13.755, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13755.htm

- Manual de Auditoria Inovar-Auto:



Manual_de_Auditoria
-_Programa_Inovar-/

- Complementos do Manual de Auditoria do Inovar-Auto (PPD):

Com relação à novas regras para obtenção de bônus atrelado à paridade energética Etanol/Gasolina, foi sugerido estudo baseado nos Valores de Certificação x Valores de Auditoria do programa PBEV comandado pelo Inmetro.

O Sr. Felipe Cifone da VW se comprometeu a solicitar os dados junto ao Inmetro.

Com base nos dados do Inmetro serão discutidas de se evitar que as tolerâncias envolvidas na medição de eficiência energética influenciem positiva- ou negativamente o quociente de paridade energética e consequentemente o bônus associado.

4. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 23.09.19
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: Sede da AEA.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Manual de Auditoria do programa Rota 2030.